



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GAB - GABINETE DA REITORA



## **SOLENIIDADES DE OUTORGA DE GRAU**

Caro(a) formando(a),

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, a partir de 2005, implementou mudanças com relação à solenidade oficial de outorga de grau. A instituição trouxe para si a responsabilidade de organização de toda a cerimônia garantindo que todos os estudantes, independente de condições financeiras, tivessem o direito a colar o grau em uma assembleia universitária, além disso, implementou um novo protocolo para a cerimônia imprimindo o caráter solene que o evento pedia dada sua relevância.

Como relatou o reitor à época, professor João Carlos Brahm Cousin:

*“Começamos resgatando a seriedade do evento e a responsabilidade da FURG junto aos acadêmicos. Desde o início de 2006, com a edição da Portaria 1212/2005, a FURG vem realizando cerimônias solenes, com disciplina, seriedade e comportamento condizente com a importância do ato, além de possibilitar aos graduandos, independentemente da situação econômico-financeira, receber os seus diplomas junto à turma, sendo esta última, com certeza, a mudança mais significativa para uma Instituição de Ensino pública e gratuita. Ao final de 2006, desde a primeira cerimônia de outorga de grau, a FURG disponibilizou local dentro do Campus Carreiros para os formandos. Foi montada junto ao Centro Esportivo uma estrutura para grandes eventos, com capacidade para 1.100 pessoas sentadas, mais palco para os formandos e a mesa oficial. Durante o ano de 2007, foi construído em tempo recorde (9 meses) o Centro de Eventos da FURG, o qual faz parte do Centro Integrado de Desenvolvimento Costeiro e Oceânico – CIDEC-SUL.*

*Assim, consolidaram-se as mudanças inicialmente implementadas. A FURG, em 2007/2008, além das vestes talares, decoração, sonorização e iluminação, colocou à disposição um auditório, no referido Centro de Eventos, com capacidade para 1200 pessoas sentadas, climatizado, com amplo espaço de circulação interna e externa. Em dezembro e janeiro, foram realizadas todas as cerimônias de outorga de grau, em local apropriado, definitivo e com a dignidade que todos nós – e especialmente você, formando(a), juntamente com seus pais, familiares e convidados –merecemos. Imbuídos deste sentimento de respeito e consideração pelos nossos estudantes, trazemos algumas orientações para que tenhamos, também em 2008/2009, cerimônias acadêmicas com muito brilho e alegria e que nos orgulha a todos.”*

Da mesma forma, nas palavras da atual Reitora, Suzane da Rocha Vieira Gonçalves:

*“Mantendo esse mesmo espírito de respeito, inclusão e compromisso institucional, a FURG segue aprimorando a organização de suas cerimônias acadêmicas. Nesse sentido, a partir de 2026, o Gabinete da Reitoria passa a contar com uma Assessoria de Eventos, que será responsável pela organização e condução das assembleias universitárias de outorga de grau. Essa iniciativa visa qualificar ainda mais o planejamento, a execução e o acolhimento nos eventos, garantindo padronização, excelência e cuidado em cada detalhe.*

*Reafirmamos, assim, o compromisso histórico desta Universidade: assegurar que todos os estudantes tenham acesso a uma solenidade pública, gratuita e à altura da importância desse momento, fortalecendo o caráter coletivo, democrático e institucional da outorga de grau.”*

## I – A SOLENIDADE

A solenidade pública de outorga de grau é um ato oficial e formal da Universidade, normatizado por dispositivos estatutários, regimentais e administrativos. Portanto, todos que dela participam devem observar estritamente o que está definido, sob pena de responsabilização. A outorga de grau é um ato em que a Instituição confere a habilitação ao acadêmico para o exercício profissional de acordo com o curso que tiver concluído. Exige-se de todos os participantes, em especial do formando, uma atitude sóbria e respeitosa para com todos os presentes, condizente com o grau que está recebendo e na dimensão de já estar prestes a ser um profissional. A solenidade de outorga deve ser um ato solene, de emoção e de orgulho para cada um que atingiu os seus objetivos e para seus familiares e amigos. Não pode e não deve, entretanto, ser confundida com uma festa, na qual não exista, a priori, uma normatização e um protocolo a serem seguidos. Repetimos: cada formando é responsável pelos seus atos e posturas perante o público e as autoridades dirigentes, e deverá zelar para que a solenidade transcorra com normalidade, observando os preceitos acadêmicos. É fundamental, também, que cada formando informe aos seus familiares e amigos sobre a proibição de entrar no auditório com comidas e bebidas, instrumentos sonoros, apitos, buzinas, cornetas, faixas e cartazes, pois os mesmos serão retirados pelo pessoal de segurança. Também, em respeito a todos, devem ser evitados assobios, gritos e outras manifestações hilárias ou exacerbadas, não condizentes com um ato formal.

Os tipos de outorga de grau

A outorga de grau poderá ser realizada em:

**Assembleia universitária** – Ato solene, com vestes talares, presidido pela Reitora, com a presença de paraninfo (a), patrono (patronesse), juramentista, homenageados (as), orador e convidados, nas dependências da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em horário e data previamente agendados pela Reitoria.

**Gabinete** – Ato realizado no Gabinete da Reitora ou em um ambiente interno da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, na presença da Reitora e da Chefia de Gabinete, nos casos em que o acadêmico não puder comparecer à outorga de grau solene. Não há vestes talares, nem paraninfo (a), homenageado (a) ou orador (a). Nesse ato é possível receber a outorga

de grau por procuração, quando, por motivo de força maior, o formando não puder se fazer presente.

## **II – A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA UNIVERSITÁRIA**

Durante a solenidade, exigir-se-á: disciplina, postura ética, seriedade e comportamento condizente com ato de tal magnitude. Nas solenidades que reúnam 2 (dois) ou mais cursos, os discursos, tanto de paraninfos como de oradores dos acadêmicos, não deverão ultrapassar 5 (cinco) minutos para cada um. Quando a solenidade for de um único curso, o tempo de discurso do paraninfo e do orador não deverá ultrapassar 10 (dez) minutos cada um. As confraternizações com os colegas, amigos e familiares deverão ocorrer somente após o término da solenidade.

Na solenidade, as autoridades acadêmicas, os acadêmicos, os professores homenageados e os servidores técnico-administrativos em educação homenageados comparecerão com vestes talares.

O acadêmico que não comparecer à solenidade de outorga de grau deverá apresentar solicitação fundamentada à Assessoria de Eventos da Reitoria para receber a outorga de grau em gabinete, em data posterior à solenidade pública.

### Sequência a ser observada na solenidade

- a) Composição da mesa;
- b) Abertura da sessão;
- c) Entrada dos acadêmicos;
- d) Entoação do Hino Nacional Brasileiro;
- e) Juramento dos graduandos;
- f) Leitura do Termo de Conclusão de Curso;
- g) Outorga de grau e entrega dos diplomas;
- h) Discurso do orador representante do curso;
  - i) Discurso do(a) paraninfo(a);
- j) Encerramento da Assembleia Universitária.

### Componentes da mesa

- a) Reitora ou seu representante;
- b) Vice-Reitor;
- c) Pró-Reitor(es);
- d) Paraninfo(s);

- e) Patrono(s) ou Patronesse;
- f) Coordenador(es) de Curso(s);
- g) Professor(es) homenageado(s);
- h) Servidor(es) técnico-administrativo(s) em educação homenageado(s);
- i) Convidados especiais do Reitor

### Entrega do diploma

A entrega do diploma deverá ser realizada exclusivamente pelo(a) paraninfo(a) da turma. A critério da(s) turma(s) e devidamente justificada à Assessoria de Eventos do Gabinete da Reitora, com até 30 (trinta) dias de antecedência do ensaio, poderá ocorrer 01 (uma) entrega especial de diploma por Curso. É permitida a entrega de láureas por Conselhos de Classes para acadêmicos que tenham obtido distinção acadêmica, desde que previamente justificada à Assessoria de Eventos da Reitoria 30 (trinta) dias antes do ensaio, para que faça parte do cerimonial.

Durante a solenidade, observe atentamente os seguintes procedimentos:

- 1) permaneça sentado e não grite ou assobie ao ser chamado o seu colega;
- 2) ao ser chamado, dirija-se imediatamente ao Reitor para a outorga do grau;
- 3) dirija-se, em seguida, ao paraninfo para receber o diploma e ao patrono para cumprimentá-lo;
- 4) após receber o diploma, retorne ao seu lugar;
- 5) todos os cumprimentos e confraternizações, inclusive com os colegas, deverão ocorrer somente após o término da solenidade; e
- 6) todos os integrantes da mesa diretora e os formandos sairão juntos do auditório ao final da solenidade, e os cumprimentos ocorrerão no saguão de entrada.

### Músicas para a solenidade

A música, componente que simboliza a outorga de grau individual, deve ser escolhida considerando tratar-se de uma solenidade formal e terá a sonorização sob a responsabilidade da FURG, sendo terminantemente proibido executar hinos de clubes, assim como músicas com vocabulário inapropriado à solenidade.

### Local

O local da outorga de grau no município do Rio Grande será sempre nas dependências da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. O local da solenidade nos campi, até que a universidade disponha de auditório próprio que comporte a cerimônia, será definido pela Reitoria e Pró-reitoria de Infraestrutura em diálogo com o poder público municipal. A outorga de grau para os cursos EAD dos municípios polo do qual a FURG não dispõe de campi, terá seu local definido pela Reitoria e Pró-reitoria de Infraestrutura em diálogo com polo de apoio presencial.

### Homenagem aos que amamos

A critério da turma, poderá ser realizada homenagem aos que amamos, desde que aprovada pela Assessoria de Eventos do Gabinete da Reitora, não podendo ultrapassar 5 (cinco) minutos por solenidade. O arquivo com a homenagem deve ser entregue 15 dias antes da cerimônia.

### Filmagem e fotografia

A contratação desses serviços é de responsabilidade dos acadêmicos. Não é autorizado profissionais de filmagem ou fotografia no palco. Em cada solenidade, desde que previamente credenciados, poderão permanecer na frente do palco somente um operador de filmagem e dois fotógrafos, a fim de evitar transtornos, além do excesso de equipamento de luz.

Essa equipe precisa ser previamente credenciada junto à Assessoria de eventos da Reitoria, por intermédio dos servidores da Secretaria de Comunicação – SECOM.

### Credenciamento de empresas produtoras

As empresas contratadas pelos acadêmicos deverão estar credenciadas junto à FURG, ficando obrigadas a seguir os procedimentos e orientações da Comissão Organizadora da solenidade. A empresa que não se credenciar ou não cumprir nenhum dos procedimentos estabelecidos será impedida de trabalhar nas solenidades de outorga.

## III - A RESPONSABILIDADE PELA SOLENIDADE

A solenidade é de responsabilidade do Gabinete da Reitora. Não é aceita a intermediação de empresas promotoras na organização do cerimonial da outorga de grau solene. A FURG não se responsabiliza e não reconhece

acordos e acertos paralelos programados com empresas promotoras de eventos.

A comissão dos acadêmicos será informada da data e horário, conforme calendário disponibilizado, para o ensaio e outorga de grau solene.

#### IV - A RESPONSABILIDADE PELOS CUSTOS

Todo formando terá o direito de participar da solenidade oficial de outorga de grau, de forma totalmente gratuita. Nenhuma imposição de custos poderá ser feita ao formando. Todos os gastos da outorga de grau, como local, decoração da mesa das autoridades e vestes talares, serão de responsabilidade da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Nenhum formando poderá ser obrigado, por parte das comissões de formatura, a adquirir convites, participar de bailes, jantares, pagar decoração, filmagem etc.

#### V - A CONFIRMAÇÃO DA SOLENIDADE

A solenidade de outorga de grau será confirmada mediante a entrega, pela Assessoria de Eventos do gabinete da Reitoria à comissão de formatura, de formulário específico, devidamente preenchido, datado e assinado.

#### VI – A ORGANIZAÇÃO DA SOLENIDADE

São responsáveis pela organização das solenidades de outorgas de grau as seguintes estruturas administrativas da FURG, com as atividades descritas abaixo:

Assessoria de Eventos do Gabinete da Reitoria: elaboração e divulgação do calendário de outorga de grau; encaminhamento aos órgãos competentes de solicitações de serviço e de material; coordenação da reunião de ensaio com os acadêmicos; coordenação geral da solenidade de outorga de grau, e elaboração do protocolo da solenidade, secretariar a Assembleia Universitária e as outorgas em gabinete.

Prefeitura Universitária/PROINFRA: transporte de pessoal e material necessário; equipe de vigilância e infra-estrutura; arrumação do local.

CIDEC: instalação e operação de equipamento de som e arrumação do local, tanto para a reunião de ensaio quanto para a outorga de grau, conforme agendamento.

Coordenação de Registro Acadêmico – CRA/PROGRAD: elaboração do Termo de Conclusão de Curso e envio à Assessoria de Eventos do Gabinete da Reitoria, com antecedência de 10 (dez) dias úteis em relação à data do ensaio da respectiva outorga de grau, e confecção dos diplomas.

SECOM: secretariar a Assembleia Universitária, organizar a transmissão da solenidade no canal do *youtube* da FURG.

SECAID: disponibilizar intérpretes de libras para garantia da acessibilidade na cerimônia.

Os casos omissos serão tratados pela Assessoria de Eventos do Gabinete da Reitoria, com a anuência do Gabinete da Reitoria.

Boa formatura.